

**ACTA N.º 23/2009**

(Contém 3 Páginas)

-----Aos dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Sr. Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Eng.º Américo do Vale Tomé, Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, bem como as correcções inerentes à mesma.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) :-----

-----Saldo em operações orçamentais - € (mil, euros e cêntimos);-----

-----Saldo em operações de tesouraria - € (mil, euros e cêntimos);-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

-----1. Definição da periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal;-----

-----2. Delegação de competências na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal pelo Órgão Executivo.-----

-----3. Designação do Vice-Presidente e dos Vereadores em regime de tempo inteiro pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal;-----

-----4. "Delegação de pelouros e competências nos Senhores Vereadores a tempo inteiro pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal."-----

-----5. Informações.-----

ORDEM DO DIA**-----1. "Definição da periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal."**-----

-----O órgão executivo deliberou, por unanimidade, agendar a próxima reunião ordinária para o dia nove de Novembro do ano em curso.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, agendar as reuniões ordinárias quinzenalmente, às segundas-feiras, com início às nove horas e trinta minutos.-

**-----2. "Delegação de competências na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal pelo Órgão Executivo."**-----

-----O órgão executivo deliberou, por unanimidade, delegar na pessoa do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal todas as competências previstas nas no artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, salvo, as matérias previstas nas alíneas a), h), i), j), o) e p), do n.º 1 do referido artigo, as alíneas a), b), c) e j), do n.º 2, do mesmo artigo, a alínea a) do n.º 3, do artigo mencionado, as alíneas a), b), d) e f), do número 4 do, artigo citado, a alínea a) do n.º 6, do artigo referenciado e as alíneas a) e c), do n.º 7 do artigo 65.º, do referido diploma legal.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-----

**-----3. "Designação dos Vereadores em regime de tempo inteiro e do Vice-Presidente pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal."**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, designa neste acto os Vereadores a tempo inteiro, que serão, o Sr. Vereador Ilídio Maria Rodrigues e a Sr.ª Vereadora Anabela Piedade Afonso Torrão.-----

-----Designa para exercer as funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vereador Ilídio Maria Rodrigues, nos termos do n.º 1 do artigo 56 e do n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que iniciará as suas funções a partir do dia dezasseis de Novembro corrente, após ter obtido a sua desvinculação ao Instituto de Emprego e Formação Profissional de Bragança.-----

**-----4. "Delegação de pelouros e competências nos Senhores Vereadores a tempo inteiro pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal."**-----

-----Ao Sr. Vereador Ilídio Maria Rodrigues, nomeado Vice-Presidente, é delegada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal a gestão e resolução de todos os assuntos inerentes aos pelouros a seguir mencionados: Divisão de Obras Municipais, Divisão Administrativa e Financeira, concretamente, o Sector de: Órgãos Municipais, Notariado e Contratos; o Sector de: Armazéns; o Gabinete Jurídico e o Gabinete da Protecção Civil.-----

-----À Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Piedade Afonso Torrão, o Sr. Presidente da Câmara Municipal delega os pelouros, a gestão e resolução de todos os assuntos que concernem, nomeadamente: à Divisão Sócio - Cultural, ao Gabinete Médico Veterinário e ao Sector de Desenvolvimento Rural.-----

-----As demais Divisões e Sectores ficam a cargo do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----5. **Informações.**-----

#### PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

#### PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

#### ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram doze horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

-----  
-----  
-----